



PORTARIA Nº 033/2023

**Grupo Técnico de Trabalho de
PESQUISA CLÍNICA**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - *Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Pesquisa Clínica do CRF-BA.*

<i>Farm. Gladistone Correia Messias</i>	<i>CRF-BA 7921</i>
<i>Farm. Marcele Helena Celestino A. Santos</i>	<i>CRF-BA 10925</i>
<i>Farm. Bruna Aparecida Souza Machado</i>	<i>CRF-BA 5292</i>
<i>Farm. Fernando Barros Monteiro de Souza</i>	<i>CRF-BA 16806</i>
<i>Farm. Cleise Ayla de Jesus Novaes Almeida</i>	<i>CRF-BA 11558</i>

Art. 2º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Salvador, 01 de junho de 2023.

CRF-BA
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior

Presidente do CRF-BA